



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1073



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 2/2024 FORMA ELETRÔNICA – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - MEs, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEIs e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPs

ÂMBITO LOCAL/REGIONAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1635/2021

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em Exercício, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **12 de fevereiro de 2024**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA LICITANET – Licitações Eletrônicas**, site <http://www.licitanet.com.br> a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA PROFESSORES E SETORES ADMINISTRATIVOS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapg.php>. Maiores informações Fone: (043) 3442-2367.

Bom Sucesso, 24 de janeiro de 2024

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1073



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PMBS/PR

Nº _____

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023 – INEXIGIBILIDADE 001/2023

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da RG nº 5195756X-X SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 830.903.809-XX, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, Sala 117, Centro, CEP 83.005-010, São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 07.797.967/0001-95, representada neste ato pelo Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, portador do RG nº 4.086.76X-X SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 574.460.249-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de Inexigibilidade nº **001/2023**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Décima Terceira** do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 1º Termo Aditivo ao Contrato supra citado para PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA, com REAJUSTE DO VALOR MENSAL CONTRATADO, EM PEDIDO DA EMPRESA, COM ANUÊNCIA DO JURIDICO, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços do sistema banco de preços, com fornecimento de senha de acesso a ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública.

§ 1º Fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO EM 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 23/01/2025.

§ 2º O valor unitário do Item passa a ser a quantia de **R\$ 10.610,00** (dez mil e seiscentos e dez reais), após sofrer o reajuste de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), sendo que a prefeitura efetuará o pagamento em até 60 (sessenta) dias corridos através de depósito na conta corrente indicada pela CONTRATADA, conforme **Clausula Nona** do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1073



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PMBS/PR

Nº _____

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ nº 07.797.967/0001-95
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1073



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-56/2024.
DATA- 22 de Janeiro de 2024.

-férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora
Elizangela A Guimarães Cripaldi - matrícula nº-200289, cargo Monitor de Saúde,
lotada no Departamento Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias, relativo ao
período aquisitivo de 05/06/22 a 04/05/23 para usufruir a partir de 15/01/24 a
13/02/24 devendo retornar suas atividades normais em 14/02/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 15/01/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 22 de Janeiro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1073



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO – FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-57/2024.

DATA- 22 de Janeiro de 2024.

-férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Solange do Nascimento Zaneta Oliveira - matrícula nº-100489, cargo Auxiliar de Enfermagem lotada no Departamento Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 02/05/22 a 01/05/23 para usufruir de 15/01/24 a 13/02/24 devendo retornar suas atividade normais em 14/02/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/01/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 22 de Janeiro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1073



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-58/2024.
DATA- 24 de Janeiro de 2024.

-férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Andrea
Aparecida Raniero - matrícula nº-100492, cargo Agente Comunitário de Saúde,
lotada no Departamento Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias, relativo ao
período aquisitivo de 02/05/22 a 01/05/23 para usufruir a partir de 11/01/24 a
09/02/24 devendo retornar suas atividades normais em 10/02/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 11/01/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 24 de Janeiro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1073



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-59/2024.
DATA- 24 de Janeiro de 2024.

-férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Joelma
Moreira da Silva Felix - matrícula nº-200716, cargo Auxiliar de Enfermagem lotada no
Departamento Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período
aquisitivo de 01/03/21 a 28/02/22 para 22/01/24 a 20/02/24 devendo retornar suas
atividade normais em 21/02/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 22/01/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 24 de Janeiro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1073



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-60/2024.
DATA- 24 de Janeiro de 2024.

-férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, Miriane Ronagnoli
- matrícula nº-200635, cargo Enfermeira lotada no Departamento Municipal de
Saúde, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 22/02/20 a 21/02/22
para usufruir de 22/01/24 a 20/02/24 devendo retornar suas atividade normais em
21/02/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 22/01/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 24 de Janeiro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1073



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-61/2024.
DATA- 24 de Janeiro de 2024.

-férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Daniele F da Silva Esponqueado - matrícula nº-100486, cargo Agente Comunitário de Saúde, lotada no Departamento Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 02/05/22 a 01/05/23 para usufruir de 22/01/24 a 20/02/24 devendo retornar suas atividade normais em 21/02/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/01/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 24 de Janeiro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1073



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-15/2024.
DATA: 24 de janeiro 2024.

-nomeia comissionado-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- N O M E A R -

Art.1º- Fica Nomeada a senhora **Mariza Martins Finoti** –inscrita no CPF/MF- 005.xxx.xxx-xx e RG nº- 6.818.105-4-SESPPR no cargo Comissionado Chefe do Departamento de Nutrição CC-6 junto a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/01/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 24 de janeiro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO